**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ALESP EM NOME DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** **DO ESTADO DE SÃO PAULO SR. CARLÃO PIGNATARI, FACE A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA AIDS, AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL), ESCLEROSE MÚLTIPLA, HEMOFILIA E OUTRAS DOENÇAS GENÉTICAS.**

**DESPACHO:.**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO $NÚMERO$ DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ALESP EM NOME DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO SR. CARLÃO PIGNATARI, FACE A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE MEDICAMENTOS.**

Os deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo autorizaram no último dia 3, a isenção de ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre, ao menos, nove medicamentos destinados ao tratamento da Aids, AME (atrofia muscular espinhal), esclerose múltipla, hemofilia e outras doenças genéticas.

A isenção de impostos sobre medicamentos específicos é uma luta de praticamente todos os parlamentares, são resultados de esforços dos deputados e deputadas que compõem o Legislativo paulista, foi aprovado com o compromisso que não haveria impacto na tributação de medicamentos.

A saúde é o bem mais precioso que temos e por isso temos que cuidar bem dela, é uma vitória para as famílias que tanto precisam.

Requeiro, outrossim, que o decidido por esta Casa de Leis **seja oficiado a ALESP – EM NOME DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO SR. CARLÃO PIGNATARI.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 12 de agosto de 2021.

**VEREADORA** **DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**LÍDER DO PTB**

